



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3089/XIV/1.ª

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

A Rede de Ensino do Português no Estrangeiro em França contempla um horário em Clermont Ferrand (CLE02), do 1.º ciclo, com componente letiva de 22 horas (completo), abrangendo 171 alunos, distribuídos por 8 estabelecimentos de ensino, na referida localidade.

Dos esclarecimentos nesse âmbito solicitados ao Ministério da Educação francês, responsável pelo vínculo da professora titular, resultou garantia expressa de que o português vai continuar a ser ensinado nos dois *collèges* onde a professora lecionava.

Ainda assim, nesta como noutras situações de contornos semelhantes, mantém-se o princípio de estreito acompanhamento por parte da Coordenação de Ensino Português em França, bem como da representação diplomática e consular.

No que se refere ao balanço do Acordo para a promoção e difusão da língua portuguesa assinado com a França em 2017, bem como às diligências que têm vindo a ser realizadas junto das autoridades francesas para garantir que a língua portuguesa continue a ser reconhecida como língua de especialidade, cumpre-nos registar que, no âmbito da 1ª reunião da Comissão bilateral de acompanhamento do Acordo, realizada no dia 16 de outubro de 2019, foi abordada a reforma introduzida pelas autoridades francesas no âmbito do *Baccalauréat* e foram asseguradas algumas diligências a desenvolver pela parte francesa no sentido de dar maior relevo ao ensino da língua portuguesa nos currículos franceses.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Do balanço e propostas para futuras parcerias e cooperação bilateral resultou, resumidamente, o seguinte:

- a. Realização de campanha junto de escolas, com ações informação ou material promocional Língua Portuguesa;
- b. Inclusão, pelo Ministério Educação Francês, de referência à língua portuguesa na comunicação institucional sobre promoção do plurilinguismo e aprendizagem de línguas, assim como reforço da sensibilização junto dos Rectorats;
- c. Valorização da língua portuguesa, facilitando a sua oferta enquanto LV2 e favorecendo, em simultâneo, uma progressiva transferência do estatuto de língua opcional para o de 2ª língua;
- d. Disponibilização de oferta de certificação de competências em língua portuguesa nas escolas francesas;
- e. Desenvolvimento de novos programas de mobilidade de alunos e professores do ensino público e profissional;
- f. Desenvolvimento de cooperação centralizada e descentralizada a nível de alunos e professores;
- g. Realização de próxima reunião de acompanhamento do Acordo em 2020.
- h. Projeto de desenvolvimento da oferta linguística na Região Parisiense pelo Ministério da Educação francês, na região Île-de-France.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

ARF/RR